



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
VALOR AO CONTRATO Nº 2.680/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103733/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.

inscrita na CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**CONTRATADA:**

M2 URBANISMO EIRELI, inscrita na CNPJ sob o nº 30.418.059/0001-65

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria, visando apoiar a Prefeitura Municipal de Amambai na realização dos trabalhos para revisão do plano diretor do município, instituído pela lei complementar nº 05, de 26 de outubro de 2006 e legislação decorrentes, conforme solicitação da secretaria municipal de infraestrutura, pelo período de 12 (doze) meses.

**DO VALOR:** Fica aditado o valor do Contrato em R\$ 125.785,06 (Cento e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

**DOTAÇÃO:**

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

15.451.0002.1116.0000 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO EM AMAMBAI

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

**FORO:** Comarca de Amambai/MS.

**Local e Data:** Amambai/MS, 17 de Janeiro de 2023.

**Assinam:**

Carli Silvério Schier – Secretário Municipal de Infraestrutura.

CPF Nº 906.132.529-34

Marta Lucia da Silva Martinez – Administradora

CPF Nº 298.031.011-53